



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**ATO DO PRESIDENTE Nº 1.851, DE 1995**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do Artigo 38 da Lei Federal 8.112/90 e conforme consta do Processo nº 002.901/95-CLDF,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR WANDA CARLA MARCHIORO MENDES**, matrícula nº 11.222-70, dos encargos de substituta eventual do Coordenador da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania..

- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de dezembro de 1995.

Deputado **GERALDO MAGELA**  
Presidente